ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.043 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Nilo Matos Viana."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor **FRANCISCO NILO MATOS VIANA,** pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 25 de abril de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11300 DE 12 05 2014
Pág. Nº: 821

Rio Branco-Acre, 25 de abril de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11298 DE 08 / 05 / 14
Pág. Nº: 14